



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 203, de 29 de maio de 2.023.

*Dispõe sobre o desligamento de Servidora Pública Municipal das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo que foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na lei Complementar Municipal nº 124/2011 e 141/2017;

**RESOLVE:**

1º - **Desliga**, a pedido, a partir de 02 de Junho de 2023, **ROSELDA DE FÁTIMA FILIPINI**, prontuário nº. 16160, portadora do RG. 16.\*\*\*.6\*\* – 7 e do CPF 096.\*\*\*.408–\*\*, das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo que foi removida para prestar serviços de Desenvolvimento de Programas Educacionais e Pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria nº 65, de 27 de Fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 29 de maio de 2.023.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021